



NOTA TÉCNICA CONJUNTA LACEN/DIVE nº. 003/08

Assunto: Orienta sobre a solicitação de Teste de Sensibilidade para Micobactérias.

Considerando que o objetivo do Teste de Sensibilidade (TS) é determinar se os microorganismos isolados do paciente na cultura responderão ao tratamento da tuberculose com as drogas padronizadas (Rifampicina, Isoniazida, Pirazinamida, Etambutol e Estreptomicina), bem como em situações especiais os derivados da Quinolona e Aminoglicosídeos;

Considerando que os métodos padronizados e validados para investigar a sensibilidade do *M. tuberculosis* às drogas antituberculose quantificam a proporção de mutantes resistentes a cada uma das drogas contidas no isolado bacteriano que afeta o paciente;

Considerando que esses métodos alcançam uma eficiência de: INH 97%; EMB 92%; RMP 99%; SM 92 %;

Considerando que a pirazinamida e a etionamida por serem drogas instáveis e/ou termo sensíveis na confecção do meio, não são recomendadas pela OMS e que sua eficiência "in vitro" não corresponde aos índices de aceitabilidade, portanto a OMS não considera o resultado destas duas drogas no TS;

Considerando que não é recomendada realização do TS das culturas em que o número de colônias é menor que 20, pois essa amostra pode não ser representativa da população bacilar na lesão.

Neste sentido, o Laboratório Central de Saúde Pública e a Diretoria de Vigilância Epidemiológica, **orientam sobre os critérios adequados para a realização do Teste de Sensibilidade do *M. tuberculosis* para casos com cultura positiva**, a saber:

- Pacientes com falência bacteriológica comprovada ao esquema vigente para TB;
- Pacientes com indicação de retratamento (por recidiva ou pós-abandono);
- Contatos de um caso de tuberculose resistente;
- Pacientes com infecção pelo HIV;
- Pacientes com suspeita de resistência primária;
- Pacientes internados em hospitais (referência, gerais e psiquiátricos);
- Profissionais de saúde em contato com pacientes TB;
- Indivíduos em situação de confinamento (presídios, asilos, albergues);
- Faltosos e os com tomadas de medicamentos e tratamentos irregulares.

Torna-se oportuno, ainda, orientar sobre:

1. A utilização do TS para avaliar a sensibilidade de outras micobactérias, que não sejam do "Complexo *M. tuberculosis*" não é recomendada, pois os resultados obtidos não apresentam uma boa correlação com a resposta terapêutica do paciente.

2. Não é recomendado o TS para o acompanhamento dos casos de TBMR em tratamento.

3. Quanto à liberação de resultados dos TS:

- A primeira leitura deve ser feita com 28 dias de incubação - em 95% dos casos podem ser detectados os isolados bacterianos resistentes a INH e RMP.
- Se não houve resistência, isto é - todas as drogas sensíveis - aguarda-se a segunda leitura com 42 dias, para verificar aparecimento tardio de colônias mutantes resistentes.

Florianópolis, 08 de setembro de 2008.

João A. Daniel Filho
Diretor do LACEN/SES



Luis Antônio Silva
Diretor da DIVE/SES